



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 7 de julho de 2015

Ano II - Edição nº 00103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FAF7E1DE7712D54FCD40FECD0A35305

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Portarias nº 1048, 1057 e 1065/2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1048, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“Exonerar, a pedido, o Senhor EDMILSON DE JESUS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDRANDO requerimento protocolado sob o nº 12455, datado de 26 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **EDMILSON DE JESUS SANTOS** do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1057, DE 27 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de férias do Sr. ZENILTON ALVES SERAFIM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 12297/015

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ZENILTON ALVES SERAFIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro na Prefeitura Municipal pelo período de 01/04/2015 à 01/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará retroativamente em vigor na data de 10 de março de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2015.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1065, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Nomeia a Senhora Acácia Farias Rodrigues e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **ACÁCIA FARIAS RODRIGUES** para o cargo de Coordenadora do SAMU 192.

Art. 2º. A Coordenação do SAMU 192 fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com